



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

ATA Nº3

--- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e secretariada por José Augusto Roma Pereira, na qualidade de Primeiro Secretário e Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa, na qualidade de Segundo Secretário.-----

--- Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais: Paulo Jorge Pires Jaleco (Nós, Cidadãos), José Inácio Frade Padilha (Partido Socialista), José Miguel do Monte Balixa (Coligação Democrática Unitária), Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), Ricardo Miguel de Jesus Cerqueira (Chega), Leonor Maria Pereira Rocha (Nós Cidadãos), Carlos Alberto Bexiga Alfaiate (Partido Socialista), Hélder João Galrito Salgado (Partido Socialista), Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos), Elisa Maria Almas Figueira (Partido Socialista), Frederico dos Reis de Arrochela Alegria (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Gonçalo José dos Santos Patacho (Partido Socialista).----

--- Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena -S. Pedro. -----

--- Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves, Fernanda Manuela Brites Romão e Tomé Joaquim Falé Laranjinho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

Período antes da Ordem do Dia

--- Antes de começar a reunião foi feita a chamada dos membros da Assembleia, pelo Primeiro Secretário, José Augusto Roma Pereira.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por cumprimentar todos os deputados e deputadas presentes, passando-se seguidamente ao expediente.---

Correspondência Recebida

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que foi recebido da parte da Associação Nacional de Assembleias Municipais o convite para que a Assembleia Municipal de Alandroal venha a integrar esta Associação. Informou também que esta proposta terá que ser feita pelo executivo da Câmara Municipal para depois vir à Assembleia a ser aprovada. O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse ainda, que em conversa com o senhor Presidente da Câmara, este lhe demonstrou interesse em participar, à semelhança de outros concelhos, embora dos 308 concelhos só participem 214, sendo 6 do nosso distrito. O senhor Presidente da Assembleia Municipal expressou também interesse na integração nesta Associação, pedindo ao senhor Presidente da Câmara que preparasse a proposta para ser votada em Assembleia. Informou ainda que iria distribuir pelos membros da Assembleia toda a documentação disponibilizada sobre este assunto, que fundamentalmente são os estatutos e um parecer do Tribunal de Contas a informar que não há necessidade de validação por este tribunal, uma vez que é uma situação que não se enquadra naquilo que são as suas funções. -----

--- Pediu a palavra o deputado Paulo Jorge Pires Jaleco para questionar porque é que só 6 concelhos, do nosso distrito, é que integram esta Associação, ao que o senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que pensa que os Municípios ainda estão a ser contactados para se mobilizarem nesse sentido. Disse ainda que se houver essa proposta por parte do executivo da Câmara Municipal, esta virá a aprovar, se assim o entenderem, na próxima reunião ordinária.-----

--- O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, deu também conhecimento de um ofício recebido da parte do Secretário Geral do Partido Socialista, Dr. José Luis Carneiro, sobre a aprovação, no âmbito da discussão do Orçamento de Estado para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

2026, de uma proposta do Partido Socialista que estabelece os prazos máximos de pagamento às autarquias locais, no contexto dos instrumentos de colaboração com o Estado. Informou ainda que o documento ficaria disponível para consulta.-----

--- Tomou novamente a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal para informar que seguidamente se passaria à aprovação das Atas pendentes de aprovação por parte da Assembleia Municipal, nomeadamente a ATA nº6, de 03/09/2025, ainda do mandato anterior.-----

--- O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal listou os deputados presentes nessa reunião ordinária de Assembleia Municipal, como sendo: Gonçalo Manuel Saraiva Grasina, José Inácio Frade Padilha, Luísa Maria da Rosa Valente, Leonor Maria Pereira Rocha, Elisa Maria Almas Figueira, Gonçalo José dos Santos Patacho, Helder João Galrito Salgado, Tomé Joaquim Falé Laranjinho e Maria José Pereira Lopes.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se haveria algum comentário a fazer sobre esta Ata, que foi, enviada a todos os deputados e, não havendo comentários, passou-se à votação da mesma, que foi aprovada por unanimidade;-----

--- A segunda Ata a ser colocada a aprovação foi a Ata nº1, de 27/10/2025, relacionada com a tomada de posse dos órgãos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, e à eleição da mesa da Assembleia Municipal para o mandato de 2025 a 2029.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se haveria algum comentário a fazer sobre esta Ata e, não havendo comentários, passou-se à votação da mesma, que foi aprovada por unanimidade;-----

--- Por último passou-se à aprovação da Ata nº2, relativa à sessão extraordinária de Assembleia Municipal, de 20/11/2025.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a perguntar se haveria algum comentário a fazer sobre esta Ata e, não havendo comentários, passou-se à votação da mesma, que também foi aprovada por unanimidade;-----

--- Posteriormente, passou-se ao período de antes da ordem do dia em que o senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a informar que se realizou no dia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

18/12/2025 a primeira reunião da CIMAC, em que foram eleitos o Presidente João Perdigão Marquês, do PSD; a Vice Presidente Maria da Nazaré Lança, do PS; e a Secretária Tânia Patricia Cabo Relíquias, da CDU.-----

--- Informou ainda que foram aprovados também os participantes como Secretariado do Executivo Intermunicipal sendo o Primeiro Secretário Nataniel Vinha, do PS, e os restantes secretários intermunicipais António Lança Carriço, do PSD e Eduardo Luciano, da CDU. Foram apresentados também os relatórios, não tendo havido grande discussão.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao senhor deputado Paulo Jorge Pires Jaleco se haveria alguma coisa a relatar sobre esta reunião da CIMAC, em que também participou como seu parceiro, ao que este respondeu que foi tranquilo e que só achou estranho estarem a votar uma coisa de 2024, acabados de tomar posse, mas que, se calhar, é o normal.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se haveria mais alguma questão a apresentar antes de se passar ao período da ordem do dia e, não havendo, passou-se ao período da ordem do dia.-----

Período da Ordem do Dia

- 1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que cumprimentou todos os presentes e fez uma breve exposição referente às informações da atividade do Município, nomeadamente a sua situação financeira, bem como os processos judiciais a decorrer, que foram disponibilizados pelo Gabinete Jurídico.-----

--- Informou que em 16/12/2025 as disponibilidades à data eram de 2.658.060,25 eur; o saldo de tesouraria orçamental do ano era de 2.587.537,88 eur; o saldo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

tesouraria orçamental acumulado era de 4.145.864,63 eur; os fundos disponíveis eram de 3.084.604,02 eur; o prazo médio de pagamento à DGAL, calculado a 30 de setembro, era de 3 dias; e os mapas de pagamentos em atraso não registavam pagamentos em atraso neste período.-----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal disponibilizou-se para esclarecer dúvidas sobre estas ou outras informações-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se algum dos senhores deputados queria utilizar a palavra para fazer alguma apreciação sobre as informações prestadas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e, não havendo, passou-se ao ponto seguinte da ordem do dia.-----

2. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para representação das Freguesias no Conselho Municipal de Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, art.º 57.º, ponto 1, alínea b);

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se haveria propostas e a deputada Luísa Maria da Rosa Valente, da bancada do PS, disse que o PS tinha uma proposta, denominada por Lista A, a propor a Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro – Terena, Joselina Maria Fialho de Paiva. Colocada a votação, foi aprovada com 16 votos a favor e 3 votos em branco.-----

--- Neste contexto, a Assembleia Municipal deliberou eleger a Presidente da Junta de Freguesia de Terena, Joselina Maria Fialho de Paiva, para representação das Freguesias no Conselho Municipal de Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, art.º 57.º, ponto 1, alínea b).-----

3. Eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro);

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que se passaria à segunda eleição, o ponto nº3. Foi apresentada uma proposta pela deputada Luísa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

Maria da Rosa Valente, da bancada do PS, denominada por Lista A, a propor o Presidente de Junta da União das Freguesias de Alandroal, Manuel Inácio da Silva Fialho e a Presidente de Junta de Freguesia de S. António – Capelins, Patricia Alexandra Valido Piteira. Colocada a votação foi aprovada com 16 votos a favor e 3 votos em branco.-----

--- Neste contexto, a Assembleia Municipal deliberou eleger o Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alandroal, Manuel Inácio da Silva Fialho e a Presidente da Junta de Freguesia de S. António – Capelins, Patricia Alexandra Valido Piteira para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro);-----

4. Eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil (art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro);

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que se passaria então à votação do ponto 4. Foi apresentada uma proposta pela deputada Luísa Maria da Rosa Valente, da bancada do PS, denominada por Lista A, a propor o Presidente da Junta de União das Freguesias de Alandroal, Manuel Inácio da Silva Fialho e a Presidente da Junta de S. Pedro – Terena, Joselina Maria Fialho de Paiva. Colocada a votação foi aprovada, por maioria, com 16 votos a favor e 3 votos em branco.-----

--- Neste contexto, a Assembleia Municipal deliberou eleger o Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alandroal, Manuel Inácio da Silva Fialho e a Presidente da Junta de S. Pedro – Terena, Joselina Maria Fialho de Paiva para integrarem a Comissão Municipal de Proteção Civil (art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro).-----

5. Participação Variável no IRS;

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que se passaria à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

votação do ponto nº5 e chamou a atenção para o facto de o executivo municipal ter deliberado aprovar, por maioria, com os votos a favor dos eleitos do PS e um voto contra do eleito pelo Nós Cidadãos, a participação variável no IRS. -----

---- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer um breve enquadramento sobre o que é a abordagem do Executivo Municipal relativamente à cobrança de impostos, que vem expressa no orçamento. O senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que, como todos saberiam, pela primeira vez em muitos anos, o Município tem liberdade para alterar algumas das taxas de impostos cobrados, isto porque no verão passado saímos do plano de assistência do FAM que impunha, entre outras coisas, que mantivéssemos as taxas fixas de IRS, e Derrama nas taxas máximas, exceto o IMI que tem a taxa máxima de 0,50% e nós tínhamos reduzido para 0,45%, que era a taxa máxima prevista pelo FAM. -----

--- Afirmou que durante a campanha eleitoral foi dito, e de alguma forma validado pelos nossos munícipes, que apesar de o Município ter deixado o plano de assistência financeira continuou obrigado a reduzir o seu endividamento a uma taxa de, aproximadamente, 1.200.000,00 eur por ano. Informou que até aqui, e durante estes anos todos, mais precisamente a partir de 2017, ano em que começou realmente a amortização, a garantia de o Município de Alandroal ter 1.200.000,00 eur todos os anos para pagar ao FAM resulta dos impostos arrecadados. Mais informou que, como já tinha sido referido anteriormente, existe uma conta onde o Município recebe esses valores e os transfere depois, diretamente, para o FAM, não sendo valores que, alguma vez, sejam considerados para qualquer outro fim. O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que vamos ter de continuar a seguir esta receita. Informou ainda que existe a expectativa de que a atividade económica aumente pois, ao nível da atividade do imobiliário e da construção, há mais de uma década que não havia tantos processos de urbanismo em curso e, portanto, há a expectativa de que daí resulte também um aumento da receita de IMI, que até aqui se tem mantido mais ou menos estável. Assim sendo, o senhor presidente da Câmara Municipal continuou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

a afirmar que qualquer redução de impostos que possa pôr em causa arrecadar 1.200.000,00 eur, para entregar ao FAM, pode também pôr em causa a recuperação do Município e originar que se entre novamente em desequilíbrio, tendo de voltar a um plano de assistência que, naturalmente, ninguém quer. Por isso, uma eventual redução de impostos terá que ser sempre conservadora, terá que ser sempre com base neste pressuposto. Ainda assim, o executivo da Câmara Municipal comprometeu-se a dar um sinal, já este ano, de alguma redução, e ir avaliando, ano a ano, a possibilidade de continuar essa trajetória. Portanto, disse o senhor Presidente da Câmara Municipal, a proposta que se fez, que já foi aprovada em reunião de Câmara, e que está plasmada no orçamento traduz-se na mexida apenas na taxa de IMI máxima. Estava a ser cobrada uma taxa de 0,45% e propõe-se a cobrança de uma taxa de 0,42%. Isto pressupõe que o Município vai receber menos, cerca de 38.000,00 eur, do que seria o normal. Entende-se que não há margem, neste momento, para fazer mexidas em qualquer um dos outros impostos, ou seja, qualquer mexida implicaria sempre perder mais receita e, portanto, a proposta vai neste sentido. Assim, em concreto, no que diz respeito ao ponto nº5 mantem-se a participação de 5% no IRS como tem vindo a ser praticado.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal dirigiu-se aos presentes e perguntou se haveria algum comentário que alguém quisesse fazer.-----

--- Tomou a palavra o senhor deputado Paulo Jorge Pires Jaleco que expressou que entendia que os impostos são um instrumento importante para arrecadar receitas, mas que ao longo dos anos anteriores sempre nos foi dito que não se podia mexer nas taxas porque estávamos sujeitos à obrigatoriedade do FAM, de termos que aplicar as taxas máximas. Foi dito pelo deputado que entende e respeita que tem que se pagar aquilo que se deve, mas que o senhor Presidente da Câmara disse que há uma expectativa grande, de podermos arrecadar mais verbas. O deputado disse que acha que reduzir um pouco esta taxa de participação variável no IRS de 0,5% para 0,45% representaria, para todos os contribuintes sediados no concelho, algum benefício. -----

--- De seguida, tomou a palavra o deputado Frederico dos Reis de Arrochela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

Alegria para dizer que entende que os impostos são a fonte de receita para o estado e os municípios, mas que o senhor Presidente da Câmara Municipal fez um discurso que aposta na ideia de cativar e atrair empresas e pessoas para o Alandroal. Disse ainda que uma das melhores maneiras de o fazer é a isenção fiscal. Sobre o IMI, o deputado manifestou-se, pessoalmente, contra este imposto que acha injusto porque as pessoas quando compram ou constroem uma casa já pagam impostos e porque o valor do imposto a pagar depende da localização do imóvel, isto é, se está numa zona mais, ou menos valorizada. O deputado sugeriu que, no Alandroal, se deveria dar certas regalias às pessoas que têm as suas casas bem tratadas, bem pintadas, com bons jardins, porque dá uma imagem mais bonita aos turistas. O deputado manifestou-se contra a elevada carga fiscal, ainda que entenda que é a receita do estado e há impostos que temos que pagar porque há direitos que queremos ter, como a saúde, a segurança, a educação, etc-----

--- Tomou de seguida a palavra o senhor deputado Ricardo Miguel de Jesus Cerqueira, que começou por dizer que é claro que todas as Câmaras têm que cobrar IMI mas, se calhar, atraindo mais população talvez permitisse baixar a taxa. O deputado perguntou o que é que estamos a fazer para atrair pessoas e investidores para o concelho de Alandroal. Disse que não é de cá, mas anda há algum tempo a pensar investir no Alentejo. O deputado informou que tem 3 filhos pequenos e que ao pensar em vir morar para o Alandroal, também se preocupa com a sua educação pois as crianças chegam ao 9º ano e têm que se deslocar para outros concelhos. O deputado questionou também se o valor dos impostos, arrecadado, que entra na conta referida pelo senhor Presidente da Câmara, chega para pagar o valor de 1.200.000,00 eur ao FAM, ou se sobra; e se sobrar, o que se pode fazer pelas pessoas da terra, que ficariam contentes se vissem os impostos ser reduzidos, porque ninguém gosta de pagar impostos. -----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou se haveria mais questões, e não havendo, disponibilizou-se para responder aos três em conjunto. Informou que o que disse foi que o que se cobra de receita total de impostos, de alguma forma tem dado para fazer face ao FAM, mas sempre abaixo desse valor,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

ou seja, a Câmara Municipal tem que introduzir sempre receitas extra. O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a perceção que a Câmara tem, neste momento, é que estão a chegar investidores e estão a chegar pessoas para viver no Alandroal e a informação que tem tido, no contacto com esses investidores, na área do turismo e noutras áreas, e de pessoas que vêm à procura de uma primeira ou segunda habitação, é que há um conjunto de valores que priorizam antes de pensarem na questão dos impostos, ou seja, a maior parte das pessoas que neste momento decide vir viver para o concelho do Alandroal vem atrás de qualidade de vida, do preço mais baixo dos terrenos e da construção, de estar longe de grandes cidades, ter segurança, ter ar puro, ter bons serviços de proximidade. As respostas de saúde são as básicas, mas estão disponíveis, e as respostas de educação são boas. Não temos ensino secundário porque não há população suficiente para isso, por isso os alunos do concelho deslocam-se para Reguengos de Monsaraz ou Vila Viçosa. Portanto, todos estes valores contam muito mais na hora de tomar a decisão do que o valor da taxa de IMI ou a taxa de IRS. Do ponto de vista de quem está a atrair pessoas, se esta não é a prioridade não devemos mexer porque estamos a arrecadar um bocadinho mais. Internamente sim, para quem cá vive seria uma benesse, mas importa dizer também que quando se fala de IRS e de IMI não estamos a falar de toda a gente, estamos a falar das pessoas que têm rendimentos acima de um determinado valor, que faz com que haja retenção de IRS ou de IMI. Há uma camada da população mais desfavorecida que está protegida, de alguma forma, destes impostos. A Câmara Municipal tem o objetivo de, paralelamente à redução do IMI em termos globais, reduzir também o IMI para setores especiais. Este ano, a nível de orçamento, já está prevista a redução em 50% da taxa de IMI para os bombeiros, porque já temos um regulamento próprio para esse fim, que foi aprovado no ano anterior. Propomos desenvolver durante este ano um regulamento próprio para dar também apoio na redução aos idosos e aos jovens. Os idosos e os jovens que pagam IMI vão ter uma redução também, por categoria, em função do regulamento que vamos criar, além do que é a redução global da taxa. Disse também ser mais a favor deste tipo de política de ir reduzindo a setores que, eventualmente, são mais frágeis, do que fazer reduções



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

globais, porque sabemos que há realmente quem possa pagar os impostos e que esses impostos são importantes e, apesar de não gostarmos ou não concordarmos com eles, é com base neles que trabalhamos. Constatou que se não tivéssemos que pagar esta dívida teríamos todos os anos mais 1.200.000,00 eur para investir no concelho. Disse ainda que, tal como disse o Dr. Frederico dos Reis de Arrochela Alegria, as pessoas devem ser valorizadas por terem a casa bem arranjada, mas as pessoas não querem só isso querem ter as ruas bem arranjadas, serviços de limpeza, recolha de lixo e o Município precisa desses valores para fazer isso bem. Portanto, a conceção do IMI foi nesse sentido. Disse também que a perspetiva do executivo municipal é esperar que continuemos a arrecadar mais receita para podermos continuar a reduzir impostos e é com base nisso que têm sido eleitos tendo que se manter fiéis áquilo que dizem às pessoas que se propõem a governar. A prioridade do executivo municipal é o desenvolvimento e a redução de impostos não se iria traduzir, imediatamente, em mais atratividade. Significaria que os que cá estão iriam pagar menos impostos, mas, não vinha, necessariamente, mais gente viver para cá por causa disso, e a Câmara ficava com um grave problema para fazer face às respostas do dia a dia. Disse que aposta muito em fazer as reduções pelo aumento da receita e não pela simples diminuição da cobrança e que se espera que evolua nesse sentido. -----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se haveria mais alguma questão a ser colocada e não havendo, passou-se então à votação.-----

--- A Assembleia Municipal aprovou o ponto 5, por maioria, com 13 votos a favor dos eleitos pelo PS e 6 votos contra dos eleitos pelo Nós Cidadãos, CDU, PSD e CHEGA.-----

6. Definição de Derrama para o ano de 2026;

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que o executivo municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a definição de derrama para o ano de 2026.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para confirmar que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

proposta do executivo municipal é manter a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, como aliás tem vindo a ser praticado.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se havia alguma questão que quisessem colocar relativamente a este assunto e não havendo passou-se à votação.-----

--- A Assembleia Municipal aprovou o ponto 6, por maioria, com 17 votos a favor dos eleitos pelo PS, Nós Cidadãos e CDU e 2 abstenções dos eleitos pelo PSD e CHEGA.-----

7. Definição da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2025;

--- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer que se propunha a redução da taxa de IMI de 0,45% para 0,42%.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o executivo municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a definição da taxa de IMI para o ano de 2025 e perguntou se havia alguma questão que quisessem colocar. Não havendo, passou-se, então, à votação.-----

--- A Assembleia Municipal aprovou o ponto 7, por maioria, com 17 votos a favor dos eleitos pelo PS, Nós Cidadãos e CDU e 2 votos contra dos eleitos pelo PSD e CHEGA.-----

8. Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – 2026;

--- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer que se propõe que seja aplicada esta taxa 0,25%, como tem vindo a ser aplicada.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que o executivo municipal deliberou, por unanimidade, aprovar esta taxa municipal dos direitos de passagem para 2026 e perguntou se havia alguma questão sobre este assunto. Não havendo, passou-se à votação-----

--- A Assembleia Municipal aprovou o ponto 8 por unanimidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

9. Demonstrações previsionais 2026-2030 e demonstrações financeiras previsionais 2026;

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que o executivo municipal aprovou, por maioria, com os votos a favor dos eleitos do PS e abstenção dos eleitos dos Nós Cidadãos, as demonstrações previsionais 2026-2030 e demonstrações financeiras previsionais para 2026.-----

--- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer que este é o primeiro orçamento, em cerca de uma década, em que não temos as restrições do plano de assistência (FAM) do ponto de vista das opções, porque do ponto de vista do compromisso financeiro, como já foi referido, continuamos a tê-las. Para 2026 este compromisso será de 1.212.018,00 eur. e manter-se-á até 2036, variando, o valor anual, ligeiramente, mas sempre nestes cálculos. Isto significa que estamos ainda a falar de muitos milhares de euros que o Município vai ter que sacrificar, no que deveria ser a sua receita anual. Isto pressupõe que tenhamos uma abordagem cautelosa em relação aos impostos, já falámos neles e já falámos também nas condições especiais que queremos criar para alguns grupos, em especial os bombeiros voluntários, que através do cartão social do munícipe vão beneficiar de uma redução de 50%. Também ao nível do pessoal, pela primeira vez em 15 anos, temos a liberdade de poder contratar, ou abrir procedimentos concursais, fora das áreas associadas às transferências de competências, nomeadamente, saúde, educação e ação social. O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que ter a liberdade não significa que avancemos já para isso e disse também que o mapa de pessoal, a ser proposto seguidamente, não terá qualquer alteração em relação ao mapa que tínhamos antes e, portanto, não prevê a abertura de nenhum novo lugar. Sabemos que precisamos de novos recursos humanos, e é fundamental desencadear esse processo, mas também achámos que não era neste momento que estaríamos já em condições de o fazer e, portanto, iremos avaliar muito bem se há condições ao longo do ano para isso. Temos que avaliar muito bem a abertura de novos procedimentos porque eles representam um encargo futuro, embora alguns deles se possam traduzir em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

efeitos positivos sobre a ação do município sobre o trabalho, sobre a forma como arrecada receita, como fiscaliza, como agiliza processos. Portanto, haverá seguramente lugares que terão um efeito muito mais positivo nas contas do Município do que o encargo que essas pessoas vão representar. Temos neste momento em curso vários procedimentos associados a programas de CLD's, entre outros, que exigem dos recursos do Município muito trabalho para os concluir, portanto, seria contraproducente estar a abrir procedimentos que os nossos serviços não conseguem concluir com rapidez. Vamos concluir aqueles que estão em curso e depois iniciamos os restantes. No que diz respeito aos principais investimentos temos o objetivo de concluir as obras do PRR em execução, que como saberão é a Loja do Cidadão de Alandroal, que está em curso no centro da vila; são as 3 Extensões de Saúde, de Orvalhos, Hortinhas e Santiago Maior, sendo que Hortinhas está concluída, só faltam os equipamentos; Orvalhos está em estado avançado; e Santiago Maior a evoluir a bom ritmo. Temos o processo do Radar Social que está em curso e o do novo equipamento de projeção digital de cinema e vídeo do Fórum Cultural que são financiados pelo PRR. Depois no âmbito do 20/30 temos em curso o Centro Histórico e Interpretativo do Alandroal e no que diz respeito à Fortaleza de Juromenha já temos aprovado em Câmara e preparado para lançar o concurso da famosa Porta Norte da Fortaleza. Temos financiamentos do Turismo de Portugal para executar associados ao programa de valorização turística da Serra d'Ossa, que foi formulado em conjunto com os outros municípios da região que prevê a criação de um centro de descobertas das fortalezas da Serra d'Ossa e miradouro do Castelo do Alandroal. Também, dentro daquilo que é o plano de ação da CIMAC temos previsto avançar, em 2026, com os projetos associados ao ciclo urbano da água, em especial começando por Montejuntos e Ferreira e também pelo castelo de Terena, cujo projeto está praticamente concluído. Temos ainda outros projetos associados aos planos de ação da estratégia de eficiência coletiva do Além Alqueva Mais Inovador no qual estamos incluídos e através do qual esperamos ampliar a academia das cozinhas do rio para promover a gastronomia do concelho e o peixe do rio. Temos objetivos para a habitação, neste momento estamos com pouquíssimos lotes disponíveis



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

para vender. No loteamento das Caraças estão praticamente vendidos todos os lotes; na tapada do Cochicho, dos 4 que colocámos à venda, está um vendido e outro em apreciação; no loteamento da Genovevinha fizemos uma alteração para reduzir os seis lotes para 3 para os tornar mais atrativos e isso funcionou, já se vendeu um, vai entrar uma intenção para o segundo e, portanto, só está disponível um terceiro. Isto significa que temos que avançar com as infraestruturas dos outros loteamentos que temos em preparação em particular em Juromenha, Casas Novas de Mares, Aldeia da Venda e Aldeia das Pias. Temos também que avançar com a fase do primeiro direito da estratégia local de habitação, do que é o módulo de habitações de primeiro direito a criar no loteamento do Cochicho. Portanto, estes são os principais investimentos que prevemos para 2026, o orçamento prevê também todas as despesas necessárias para continuarmos a reforçar os apoios à educação. O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que apesar de ainda não estarem aprovadas, mas sabe que este ano vamos bater novamente o record de bolsas de estudo a atribuir para o ensino superior. Continuaremos os apoios na alimentação, nos transportes, nos materiais escolares. O cartão social do idoso foi alvo de uma revisão do regulamento que está agora a atrair a novos utilizadores e temos estado a aprovar bastantes novos cartões e isto significa que vamos continuar a apoiar mais os munícipes nesta fase da vida. Estão também previstos também os apoios para a fixação de médicos que, como sabem foram criados pelo Município, sendo que já temos mais uma médica no concelho (com a reforma do Dr. Rui tínhamos ficado só com duas), mas agora já temos uma terceira e esperamos que seja preenchida a quarta vaga que temos. Este é um orçamento na linha daquilo que têm sido os nossos últimos orçamentos, muito virado para executar fundos como alavanca de investimento, para apoiar as famílias que mais precisam e para a continuação do esforço de renovação do Município. O valor total fica nos 17.402.974,00 eur, o que significa um aumento de cerca de 700.000,00 em relação ao ano anterior. O senhor Presidente da Câmara colocou-se ao dispor para quaisquer esclarecimentos.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que estava em discussão esta demonstração previsional.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

--- Tomou a palavra o senhor deputado Paulo Jorge Pires Jaleco para dizer que ele e a sua bancada concordam que é um orçamento equilibrado e que as grandes opções do plano têm a ver com um programa de ação que o executivo tem, que foi apresentado aos eleitores, e a resposta do povo foi soberana e há que respeitar isso, portanto, não iriam votar contra o orçamento, nem as grandes opções do plano. Por outro lado, sublinha que algumas das propostas apresentadas pelo Nós Cidadãos não foram atendidas, mas que aceitam isso. O senhor Presidente da Câmara Municipal frisou que não teriam sido todas, mas que foram algumas. O deputado Paulo Jorge Pires Jaleco respondeu que, nomeadamente, uma que era importante, e que o vereador Tomé Joaquim Falé Laranjinho, teve o cuidado de referir em reunião de Câmara, era o Orçamento Participativo Jovem. Mais informa que respeitam quem está a governar e que, evidentemente, se calhar, se fosse o seu partido a governar, teria outras propostas para apresentar. Portanto, o deputado Paulo Jorge Pires Jaleco informou que o sentido de voto do seu partido seria a abstenção. O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a proposta do Orçamento Participativo Jovem não foi acolhida porque não houve tempo para a integrar este ano, não quer dizer que esteja excluída, nem quer dizer que o executivo municipal seja contra a existência de um Orçamento Participativo Jovem.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se haveria mais alguma questão que quisessem colocar sobre esta demonstração previsional e, não havendo, passou-se então à votação.-----

--- A Assembleia Municipal aprovou o ponto 9, por maioria, com 16 votos a favor dos eleitos pelo PS, PSD, CHEGA e CDU e 3 abstenções por parte dos eleitos do Nós Cidadãos.-----

10. Mapa de Pessoal Ano 2026;

--- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que, tal como já havia sido referido, o mapa de pessoal para 2026 não teria criação de novos lugares.-----



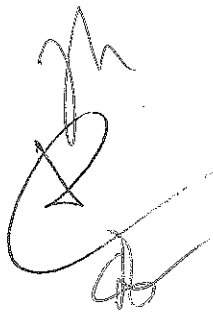
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que o executivo municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal para 2026 e perguntou se haveria alguma questão em relação a este ponto.-----

--- Tomou a palavra o senhor deputado Frederico dos Reis de Arrochela Alegrias para expressar a sua preocupação em relação à questão da inteligência artificial questionando se tem havido reuniões entre os presidentes dos municípios, porque acha que num curto espaço de tempo vir a haver muitos despedimentos. Disse que conhece pessoas, especialistas na área, que dizem que já em 2028 vamos falar com os computadores, que vão ser uma espécie de seres humanos. O senhor deputado perguntou se o senhor Presidente da Câmara Municipal estaria preocupado com a questão, se já ponderou a atribuição de subsídios porque há muita gente que pode vir a ficar desempregada, e as oito horas de trabalho poderão passar a ser quatro. Perguntou se tem havido reuniões entre os vários presidentes dos municípios ou com o Partido Socialista. Referiu que é um ponto que ninguém fala mas era bom começar a pensar nisso porque a mudança vai ser muito rápida.-----

---Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que se tem falado sobre o assunto e que é notório que a sociedade vai mudar muito por causa disso. Disse que a Câmara Municipal está a participar em alguns projetos pioneiros de inteligência artificial, ligados ao turismo e à análise das Atas. Estamos num projeto pioneiro com a Universidade da Beira Interior, a Universidade do Porto e mais algumas Câmaras Municipais do país, que será apresentado em janeiro. Foi criado um software de inteligência artificial que analisa as atas todas das assembleias e da Câmara e responde às pessoas sobre uma pergunta em concreto do que lá foi falado, ou seja, em vez de estarmos a ler as atas à procura de um assunto, podemos falar com esse assistente virtual e perguntar "em que dia é que se falou de inteligência artificial na Assembleia Municipal do Alandroal?", e ele vai dizer. Há uma componente de efeitos a nível de agilização de processos que é extremamente interessante e que vai ser importante. É claro que em alguns setores e em algumas profissões vai afetar o número de empregos, sendo que o que se fala também é que as profissões mais tradicionais mais ligadas à atividade,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

como carpinteiros, pedreiros, canalizadores, etc vão ser muito valorizadas. É uma questão que não vai ser resolvida a nível das Câmaras Municipais mas sim ao nível dos governos dos países, ou seja, se estamos a criar soluções que retiram emprego a pessoas, mas que criam riqueza, alguma parte dessa riqueza tem que reverter para a sociedade para garantir os níveis de vida dessas pessoas. O senhor Presidente da Câmara Municipal expressou votos de que a inteligência artificial venha resolver alguns problemas, e não crie muitos mais, tendo esperança de que correrá bem e que servirá para melhorar a vida de todos.-----

---- Seguidamente, a deputada Maria José Pereira Lopes pediu escusa à votação, por ser funcionária da Câmara Municipal.-----

---- O senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que se passasse à votação do ponto 10 se não houvesse mais nenhuma questão.-----

---- A Assembleia Municipal aprovou o ponto 10, por unanimidade, com pedido de escusa à votação por parte da Deputada Maria José Pereira Lopes.-----

Período de Intervenção dos Cidadãos

---- Estando conluído o período da ordem do dia, passou-se ao período de intervenção dos cidadãos e o senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se algum cidadão gostaria de utilizar este momento para colocar alguma questão, particularmente, ao senhor Presidente da Câmara Municipal. Não havendo questões por parte do público passou-se então à leitura da Ata em minuta.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

---- Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia Municipal de Alandroal aprovar em minuta o texto das deliberações tomadas na sessão ordinária do dia 22 de dezembro de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de 22/12/2025

2025, que depois de lido o seu teor, foi a mesma aprovada por unanimidade no final da sessão.-----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram 23 horas.-----

O Presidente da Mesa: _____

O Primeiro Secretário: _____

O Segundo Secretário: _____